



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 041, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de férias expedido pela servidora Sr^a. Juliana Macêdo Kaneko em 31/01/2025, a qual entrou em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025;

Considerando o Ofício nº 18/2025/SMA/PMG de 06/02/2025, expedido pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a qual solicita a designação da servidora Sr^a Marina Lopes dos Nascimento para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, em substituição a servidora Juliana Macêdo Kaneko que encontra-se em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora **MARINA LOPES DO NASCIMENTO**, portadora do CPF nº 017.077.181-48, exercendo o cargo de técnico administrativo na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, **pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2025 a 17/02/2025**, em substituição a servidora estatutária Sr^a. **JULIANA MACÊDO KANEKO**, portadora do CPF nº 012.104.811-03, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a qual encontra-se em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo de comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 03/02/2025.

Guiratinga-MT, 07 de fevereiro de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito Municipal

*Crente em
11/02/2025
Marina Lopes dos Nascimento*

Ano 14 N° 3556

Divulgação segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025

Página 150

Publicação terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Considerando o decreto n.º 006/2025 de 20-01-2025, que prorrogou por mais 01 (um) ano, pelo período de 06-02-2025 até 05-02-2026, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de reserva/2023;

Considerando o Ofício n.º 038/2025/SMOP de 05-02-2025, que solicita a prorrogação da contratação do servidor temporário Vandisonei Carolino Chaves – documento em anexo;

Considerando o deferimento da Secretaria de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o prazo da Portaria n.º 244/2024, datada 15-08-2024, pelo período de 16-01-2025 até 05-02-2026, a qual refere-se à contratação do senhor Vandisonei Carolino Chaves, no cargo de Guarda, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, em virtude do mesmo ter sido classificado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva n.º 002/2023.

Artigo 2º Esta portaria possui efeitos administrativos e financeiros retroativos ao dia 16-01-2025.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guiratinga, 06 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 041. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando o requerimento de férias expedido pela servidora Sr^a. Juliana Macêdo Kaneko em 31/01/2025, a qual entrou em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025;

Considerando o Ofício n.º 18/2025/SMA/PMG de 06/02/2025, expedido pela Secretária Municipal de Administração e Finanças, a qual solicita a designação da servidora Sr^a Marina Lopes dos Nascimento para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, em substituição a servidora Juliana Macêdo Kaneko que encontra-se em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a senhora MARINA LOPES DO NASCIMENTO, portadora do CPF n.º 017.077.181-48, exercendo o cargo de técnico administrativo na Secretaria Municipal de Administração, para responder provisoriamente pelo Departamento de Recursos Humanos, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 03/02/2025 a 17/02/2025, em substituição a servidora estatutária Sr^a. JULIANA MACÊDO KANEKO, portadora do CPF n.º 012.104.811-03, exercendo o cargo de Diretora do Departamento de Recursos Humanos, a qual encontra-se em gozo de férias pelo período de 03/02/2025 a 17/02/2025.

Artigo 2º - A remuneração pelo período da presente designação será a do cargo de comissão DAS 03 – Diretora do Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, trazendo seus efeitos administrativo e financeiro a partir do dia 03/02/2025.

Guiratinga-MT, 07 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 060. DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei. Considerando o ofício n.º 186/2025/CPD/SMS/PMG, o qual solicita a nomeação da senhora Stefany Gabrielly Morais Barcelos para o cargo de Técnica de Enfermagem;

Considerando o deferimento da Secretária Municipal de Administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a senhora STEFANY GABRIELLY MORAIS BARCELOS, portadora do CPF n.º 061.265.201-73, RG n.º 2782320-2 SESP/MT, inscrita no COREN-MT n.º 2295822-TE, para o cargo de Técnica de Enfermagem, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar na área do Programa Saúde da Família – PSF I – Santa Maria Bertila, em conformidade com a Lei Municipal 707/2002 de 18/04/2002.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 12 de fevereiro de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 042. DE 07 DE FEVEREIRO DE 2025

“WALDECI BARGA ROSA, Prefeito Municipal de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei”.

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Educação, através do Ofício n.º 054/2025/SME, datado de 05/02/2025;

CONSIDERANDO o Calendário Escolar para o ano de 2025, expedido pela Secretaria Municipal de Educação;